



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO



O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina, torna pública as informações complementares do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores, em caráter temporário, para atender o Projeto de Expansão da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, referente ao Edital 059/2012 de 11/06/2012

**Assunto:** Comissão Julgadora, Período e Local de Realização das Provas, Cronograma e Informações Complementares – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Temporário – **Área II: Unidades de Alimentação e Nutrição, Tecnologia de Alimentos e Nutrição e Marketing** – Edital 59/2012.

### **COMISSÃO JULGADORA**

#### **Titulares:**

Profa. Dra. Yara Cristina de Paiva Maia - UFU (Presidente)  
Profa. MSc. Luana Padua Soares - UFU  
Profa. MSc. Luciene Alves - UFTM

#### **Suplentes:**

Profa. MSc. Ana Elisa Madalena Rinaldi - UFU  
Prof. Dra. Mara Cléia Trevisan - UFTM

### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**Período de realização das provas:** 20 e 21 de agosto de 2012

**Início:** 20/08/2012 – 08:00 horas

**Local:** Universidade Federal de Uberlândia  
Anfiteatro do Bloco 8C - *Campus* Umuarama  
Av. Pará, 1.720 – Uberlândia - MG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**



Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas (homologadas) deverão comparecer no mínimo 30 minutos antes do horário previsto de início das atividades, munidos de documento oficial de identificação pessoal com foto e confirmação de inscrição (os candidatos que se inscreveram via postal deverão apresentar cópia do Ofício informando o resultado).

Somente serão aceitos os documentos referidos no parágrafo anterior, que permitam, com segurança e clareza, a identificação do candidato.

### **CRONOGRAMA**

#### **DATA 20/08/2012 – PROVA ESCRITA (Anfiteatro do Bloco 8C)**

- 08:00 horas: Apresentação da Comissão Julgadora e Informações Gerais do Processo Seletivo.
- 08:30 horas: Sorteio do ponto para a Prova Escrita na presença de todos os candidatos.
- 08:45 horas às 09:45 horas : Consulta ao material pertinente ao tema sorteado.
- 09:45 horas às 13:45 horas: Realização da Prova Escrita por todos os candidatos, sem consulta (duração máxima de 4 horas).
- 14:00 horas: Sorteio do tema para a Prova Didática para todos os candidatos inscritos.
- A partir das 14:30 horas: Avaliação das Provas Escritas pela Comissão Julgadora e Elaboração da Ata de Abertura do Processo Seletivo.

#### **DATA 21/08/2012 – APRECIÇÃO DE TÍTULOS E PROVA DIDÁTICA (Anfiteatro do Bloco 8C)**

- 08:00 às 13:00 horas: Avaliação dos currículos dos candidatos pela Comissão Julgadora.
- 14:00 horas: Chegada de todos candidatos inscritos, com entrega dos arquivos das aulas para salvamento em computador da Instituição selecionado para o processo seletivo.
- 14:10 horas às 15:20 horas: Prova didática do Primeiro Candidato inscrito.
- 15:20 horas às 16:30 horas: Prova didática do Segundo Candidato inscrito.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**



- 16:30 horas às 17:40 horas: Prova didática do Terceiro Candidato inscrito.
- 17:40 horas às 18:50 horas: Prova didática do Quarto Candidato inscrito.
- 18:50 horas às 20:00 horas: Prova didática do Quinto Candidato inscrito.
- A partir das 20:00 horas: Avaliação das Provas Didáticas pela Comissão Julgadora, Atribuição das Notas Finais para todos os candidatos inscritos, Preparação das Atas e do Relatório Final do Processo Seletivo.

**METODOLOGIA GERAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo para Professor Temporário referente ao Edital 059/2012 – Área II: Unidades de Alimentação e Nutrição, Tecnologia de Alimentos e Nutrição e *Marketing* será realizado em etapa única, compreendendo as seguintes avaliações:

- I – Realização de prova escrita, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório;
- II – Realização de prova didática, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório; e
- III – Apreciação de títulos, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

**Prova Escrita**

- Prova Escrita valendo 100 pontos, com duração de 4 horas, na qual o candidato deverá discorrer sobre o tema sorteado. Após o sorteio e antes de iniciada a prova escrita, o (a) candidato (a) disporá de um prazo de uma hora para consulta a obras ou trabalhos publicados. O material produzido durante a consulta não poderá ser usado durante a realização da prova escrita.
- Na Avaliação da Prova Escrita serão pontuados os seguintes itens:
  - Apresentação estruturada do conteúdo;
  - Adequação ao tema;
  - Fundamentação teórica, consistência argumentativa e diálogo com a literatura;
  - Atualidade das informações;
  - Redação: ortografia, concordância, clareza de linguagem e legibilidade na redação da prova.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**



- Cada membro da Comissão Julgadora aferirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- A nota final da Prova Escrita obtida por cada candidato será igual à média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

### **Prova Didática**

- Prova Didática valendo 100 pontos.

A prova didática, que visa avaliar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um dos tópicos apresentados no programa, sorteado para os candidatos, conforme descrito no cronograma elaborado pela Comissão Julgadora, com, no mínimo, 24 horas e no máximo 36 horas de antecedência.

I – Após entrega dos arquivos das aulas para salvamento em computador da Instituição, os candidatos não poderão alterar os arquivos e consultar/estudar materiais referentes ao tema da prova didática.

II - As provas serão realizadas sequencialmente, devendo o próximo candidato estar disponível tão logo a avaliação do candidato anterior tenha sido concluída.

III- A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública, com duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição pela Banca Julgadora.

- Na Avaliação da Prova Didática serão pontuados os seguintes itens:
  - Adequação ao tema;
  - Fundamentação teórica e conteúdo técnico-científico abordado;
  - Clareza na apresentação do conteúdo;
  - Domínio do conteúdo e consistência argumentativa;
  - Atualidade das informações;
  - Objetividade e clareza nas respostas às arguições dos membros da banca examinadora;
  - Adequação no uso de recursos audiovisuais e técnicas pedagógicas na apresentação do conteúdo.
- Cada membro da Comissão Julgadora aferirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- A nota final da Prova Didática obtida por cada candidato será igual à média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**



**Apreciação de Títulos**

- Apreciação de títulos valendo 100 pontos, conforme tabela de pontuação divulgada no Edital, a partir da documentação apresentada pelo candidato.
- A nota final da Apreciação de Títulos obtida por cada candidato será igual à média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

**Classificação Geral**

- A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática.

**Crítérios de Desclassificação**

- Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.
- Serão considerados desclassificados os candidatos que se atrasarem ou não estiverem presentes no momento do sorteio do ponto para a prova escrita e/ou didática, bem como no horário determinado para cada atividade.
- Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos, nem entre estes e pessoas estranhas ao processo seletivo.